



LEI MUNICIPAL Nº. 288/2011, de 28 de março de 2011.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XACRIABÁ ALDEIA RIACHO DO BREJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de São João das Missões (MG), por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XACRIABÁ ALDEIA RIACHO DO BREJO**, inscrita no CNPJ (MF) sob **13.342.847/0001-04**, sediada na Aldeia Riacho do Brejo, S/N, Reserva Indígena Xacriaba, neste Município de São João das Missões (MG).

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XACRIABÁ ALDEIA RIACHO DO BREJO**, registrada em data de 20 de dezembro de 2010, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), no livro A-19, às folhas 091Vº/091, sob o nº. 4.177, gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos à entidades congêneres inclusive do Amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - *Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de São João das Missões (MG), aos vinte e oito dias do mês de março de 2011.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Assessor Especial da Coordenação
Geral das Políticas Públicas